



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.172/2026, DE 27/07/2026.

Altera o Inciso III do artigo 1º do Decreto nº. 3.968/2025, de 25/02/2025 que: Dispõe sobre alteração na Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe confere a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº. 3.968/2025, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Rosana no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, que passa a vigorar com seguinte redação:

“III - Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi;
Suplente: Natachia Magalhães Silva.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração.